

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 194/2010. Nº Processo: 01205000210201044. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -CNPJ Contratado: 01046099000125. Contratado : MOLEK'S INDUSTRIA & COMERCIO DE -CONFECOES LTDA ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 21/12/10, entre União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, e a empresa Molek's Indústria e Comércio de Confecções Ltda.OBJETIVO:Prorrogação pelo prazo de 60(sessenta)dias, ou seja, até 27/04/11.DATA DE ASSINATURA:27/02/2011.ASSINATURA: pelo MCT/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Molek's Indústria: Nabor Xavier Santiago Filho. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 27/02/2011 a 27/04/2011. Data de Assinatura: 27/02/2011.

(SICON - 17/03/2011)

OBSERVATÓRIO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011**

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 01210000033200993. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 00869125000152. Contratado : CALMA INFORMATICA LTDA. - Objeto: Prorrogar o prazo contratual a partir de 10/03/2011 até 10/03/2012. Consagrar o valor mensal do contrato para R\$ 81.859,32, em função da repactuação conforme cláusula 1.4 deste Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 10/03/2011 a 10/03/2012. Valor Total: R\$982.311,84. Fonte: 100000000 - 2011NE800104. Data de Assinatura: 10/03/2011.

(SICON - 17/03/2011) 240126-00001-2011NE800003

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A Contratado: TRUE ACCESS CONSULTING S.A. CNPJ: 03.369.656/0001-74 Objeto: Contrato 00053/2010 Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 115/2009 - Ministério da Saúde OBJETIVO: Licenças Antivírus do pacote Symantec Antivirus Enterprise Edition pelo período de 48 meses DATA DE ASSINATURA: 23/12/2010 Valor: R\$ 24.000,00.

Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A Contratado: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A CNPJ: 09.168.704/0001-42 Objeto: Contrato 012/2011 Proc. Adm. nº 01213.0002/2011-DV OBJETIVO: distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CEITEC S.A. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2011 Valor: R\$ 180.000,00.

Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A Contratado: BRASIL TELECOM S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43 Objeto: Contrato 007/2011 Pregão Eletrônico nº 010/2011 OBJETIVO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal DATA DE ASSINATURA: 25/02/2011 Valor Estimado: R\$ 175.615,50.

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011**

nº Processo: 01416000369201083. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 01582046000129. Contratado : SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para o Escritório Regional de São Paulo/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN 2/2008 e alterações posteriores. Vigência: 08/02/2011 a 07/02/2012. Valor Total: R\$27.945,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800058. Data de Assinatura: 08/02/2011.

(SICON - 17/03/2011) 203003-20203-2011NE800004

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011**

nº Processo: 01430000182201182. Objeto: CGLL - Participação da FBN na 48ª feira do livro Infantil e Juvenil de Bolonha. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: A Feira do livro e Infantil e Juvenil de Bolonha é o único evento Internacional voltado para profissional desta área. Declaração de Inexigibilidade em 16/03/2011. GALENO AMORIM JUNIOR. Presidente da FBN. Ratificação em 16/03/2011. CELIA PORTELLA. Diretora Executiva. Valor: R\$ 15.900,00. Contratada :BOLOGNA CHILDREN'S BOOK FAIR. Valor: R\$ 15.900,00

(SIDE - 17/03/2011) 344042-34209-2011NE900031

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2011**

A Fundação Cultural Palmares, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2011, critério de maior desconto, sagrando-se vencedoras as empresas: a) Item 01: Brasal Combustíveis Ltda, desconto 0,3%; e b) Item 02: Ribeiro & Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda, desconto 1,61%.

NEUSA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

(SIDE - 17/03/2011) 344041-34208-2011NE800006

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011**

Número do Contrato: 25/2010. nº Processo: 01530003512/10-82. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE-CNPJ Contratado: 07631059000127. Contratado : CONETY QUALIT CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 40(quarenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 08/03/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 17/03/2011) 403201-40402-2011NE800018

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 02/03/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio, através de seguradora, para os imóveis pertencentes e de responsabilidade da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizados nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Brasília/DF e Belo Horizonte/MG.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 17/03/2011) 403201-40402-2011NE800018

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EDITAL TOMBAMENTO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E BENS INTEGRADOS**

Na forma e para os fins do disposto nos arts. 6º a 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que está promovendo por meio do Processo nº 1560 - T - 08 (Processo nº 01450.004866/2008-10) o tombamento da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes e bens integrados, conforme inventário às fls. 101 a 184, localizada na Av. Barão de Gurguéia, s/n.º, bairro Vermelha, Município de Teresina, Estado do Piauí, em razão do seu elevado valor etnográfico, a ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Assim, o presente edital tem por objetivo dar ciência do tombamento da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes e bens integrados, conforme inventário às fls. 101 a 184, localizada na Av. Barão de Gurguéia, s/n.º, bairro Vermelha, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Cumpramos ressaltar que os bens em comento passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente no art. 17 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Ademais, esta notificação tem por fim dar ciência da área de entorno definida para assegurar a ambiência da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes e bens integrados, que passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente no art. 18 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Assim, a poligonal de entorno é delimitada pelo seguinte perímetro: "Partindo da confluência dos eixos da Rua Simplicio Mendes e da Avenida Nações Unidas (ponto A), segue-se na direção sudeste pelo eixo dessa avenida até encontrar com o eixo da Rua Riachuelo (ponto B), quando, mudando, para a direção sudoeste, percorre-se essa via até cruzar com o eixo da Rua Pires Rebelo (ponto C). Deste ponto, muda-se para a direção noroeste e pelo eixo da Rua Pires Rebelo, atravessa perpendicularmente o eixo da Avenida Barão de Gurguéia e prossegue pelo meio da quadra na direção noroeste até encontrar com o eixo da Rua Simplicio Mendes (ponto D). Segue-se, então, na direção nordeste por esta via, até o cruzamento com a Rua Astrolábio Passos (ponto E), percorrendo-se o eixo dessa via até encontrar com o eixo da Rua Simplicio Mendes, de onde segue na direção nordeste até o cruzamento com o eixo da Avenida Nações Unidas, fechando o perímetro de entorno (ponto A)".

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento dos bens acima descritos, efetuado com fundamento nos arts. 6º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986; Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TOMBAMENTO DO CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**

Na forma e para os fins do disposto nos arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes NOTIFICAR que está promovendo por meio do Processo nº 1.602-T-10 (Processo nº 01450.006978/2010-20), o tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, em razão do seu elevado valor histórico e paisagístico, a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, respectivamente, conforme polígonos de tombamento, a seguir delineadas: "O perímetro desta poligonal tem início no ponto T-00, situado na interseção dos eixos da Rua Quintino Bocaiuva e da Rua Raimundo de Queiroz; deste segue pelo eixo da Rua Raimundo de Queiroz no sentido Nw-Se até encontrar o eixo da Rua Cândido Holanda, definindo o ponto T-01; deste segue pelo eixo da Rua Cândido Holanda no sentido Ne-Sw até encontrar o prolongamento do limite lateral leste do lote nº 366 da referida rua, definindo o ponto T-02; deste segue no sentido N-S pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Zacarias de Góes até encontrar o limite lateral norte do lote nº 122 desta, definindo o ponto T-03; deste segue pela linha lateral do lote até a interseção com o alinhamento da Rua Zacarias de Góes, definindo o ponto T-04; deste segue por uma linha imaginária até a interseção do alinhamento da Rua Zacarias de Góes com o limite lateral norte do lote nº 133 desta, definindo o ponto T-05; deste segue pelo limite lateral do lote até o vértice do limite de fundos, definindo o ponto T-06; deste segue no sentido N-S pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Zacarias de Góes até encontrar o limite lateral sul do lote nº 227 desta, definindo o ponto T-07; deste segue pelo limite lateral do lote até o seu prolongamento encontrar o alinhamento oposto da Rua Zacarias de Góes, definindo o ponto T-08; deste segue no sentido N-S pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Nogueira Tapety até o seu prolongamento encontrar o eixo da Rua Raimundo Brandão, definindo o ponto T-09; deste segue pelo eixo da Rua Raimundo Brandão no sentido Ne-Sw até encontrar o eixo da Rua Nogueira Tapety, definindo o ponto T-10; deste segue pelo eixo da Rua Nogueira Tapety no sentido Nw-Se até encontrar o prolongamento do limite lateral sudeste do lote nº 266 da referida rua, definindo o ponto T-11; deste segue pelo limite lateral do lote até o vértice do limite de fundos, definindo o ponto T-12; deste segue no sentido Se-Nw pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Nogueira Tapety até encontrar os fundos do lote nº 160 da Rua Clodoaldo Freitas, definindo o ponto T-13; deste segue pelo limite lateral sudoeste do referido lote até o seu prolongamento encontrar o eixo da Rua Clodoaldo Freitas, definindo o ponto T-14; deste segue pelo eixo da Rua Clodoaldo Freitas no sentido L-O até encontrar o eixo da Rua Major Miguel Clementino, definindo o ponto T-15; deste segue pelo eixo da Rua Major Miguel Clementino no sentido Se-Nw até encontrar o prolongamento da linha de fundos dos lotes que dão frente para a Rua Dr. Isaac Sérvio, definindo o ponto T-16; deste segue no sentido Ne-Sw pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Isaac Sérvio até o limite desta quadra com a área de preservação do Riacho Pouca Vergonha, definindo o ponto T-17; deste segue por uma linha imaginária até a interseção dos limites lateral e de fundos do Sobrado Major Selemérico, definindo o ponto T-18; deste segue no sentido N-S pelo limite de fundos do lote até a interseção com o limite lateral sul do mesmo, definindo o ponto T-19; deste segue no sentido L-O pelo limite lateral do lote até a interseção com o alinhamento da Rua Benjamim Constant, definindo o ponto T-20; deste segue pelo alinhamento da Rua Benjamim Constant no sentido N-S até a interseção com o alinhamento da Rua Furna da Onça, definindo o ponto T-21; deste segue pelo alinhamento da Rua Furna da Onça no sentido O-L até o seu prolongamento encontrar o alinhamento da Rua Major Manoel Clementino, definindo o ponto T-22; deste segue pelo alinhamento da Rua Major Manoel Clementino no sentido N-S até a interseção com o Largo do Rosário, definindo o ponto T-23; deste segue contornando todos os limites do Largo do Rosário com os seus confinantes até o seu prolongamento se encontrar com a interseção dos alinhamentos da Rua Major Manoel Clementino com a Rua Projetada, definindo o ponto T-24; deste segue no sentido S-N pelo alinhamento oeste da Rua Major Manoel Clementino até o seu prolongamento encontrar o eixo da Rua do Rosário, definindo o ponto T-25; deste segue pelo eixo da Rua do Rosário no sentido O-L até encontrar o eixo da Rua Sebastião Tapety, definindo o ponto T-26; deste segue pelo eixo da Rua Sebastião Tapety no sentido S-N até encontrar com o prolongamento do alinhamento da Rua Benjamim Constant, definindo o ponto T-27; deste segue pelo alinhamento da Rua Benjamim Constant no sentido S-N até a interseção com o limite de fundos do lote que faz frente para a Rua Padre Damasceno, definindo o ponto T-28; deste segue no sentido L-O pela linha dos fundos dos lotes que dão frente para a Rua Padre Damasceno até encontrar o limite lateral oeste do lote nº 64 da referida rua, definindo o ponto T-29; deste segue pelo limite lateral